



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 096 / 2026

Denomina a Praça Pastora Maria Auxiliadora Alves da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada **Praça Pastora Maria Auxiliadora Alves da Silva** a praça localizada entre a Rua Cel. Gabriel Capistrano nº522 e a Rua Professora Josefina Wanderlei Azevedo nº112, neste Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a instalação da respectiva placa de nomenclatura e comunicar a denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e aos demais órgãos competentes, para as devidas atualizações cadastrais e regularização do CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 02 de Junho de 2026

AUTORIA:

Pastor Itamar
Vereador
Vereador

CO AUTORIA:

Vinicius Faria

Vereador

